



Desigualdades no Mercado de Trabalho por Raça

Evidências para a Amazônia Legal

AMAZÔNIA
2030 

MAIO 2022

O que é Amazônia 2030

O projeto **Amazônia 2030** é uma iniciativa de pesquisadores brasileiros para desenvolver um plano de desenvolvimento sustentável para a Amazônia brasileira. Nosso objetivo é que a região tenha condições de alcançar um patamar maior de desenvolvimento econômico e humano e atingir o uso sustentável dos recursos naturais em 2030.

Contato

Assessoria de Imprensa

O Mundo que Queremos

amazonia2030@omundoquequeremos.com.br

Amazônia 2030

contato@amazonia2030.org.br

Responsável pela Pesquisa

Gustavo Gonzaga

gonzaga@econ.puc-rio.br



Ficha Técnica

Autores

Gustavo Gonzaga

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)

Francisco Cavalcanti

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)

Agradecimentos

Este trabalho foi financiado por Open Society.

Agradecemos a excelente assistência de pesquisa de Igor Rigolon. O trabalho se beneficiou de comentários e sugestões de Beto Veríssimo, Juliano Assunção, Paulo Barreto e demais participantes das reuniões virtuais do projeto Amazônia 2030, a quem também agradecemos. Os erros remanescentes são de nossa responsabilidade. Os dados e opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião dos financiadores deste estudo.

Palavras-chave

Desigualdade, Raça, Amazônia Legal, Mercado de trabalho

Índice

| | |
|---|----|
| Sumário Executivo | 1 |
| Introdução | 4 |
| Fonte de dados..... | 7 |
| Desigualdades por Raça | 8 |
| Retrato da desigualdade de raça na Amazônia Legal | 8 |
| Diferencial de rendimentos entre brancos, pardos e pretos | 19 |
| Diferenciais de risco de mudanças na inserção ocupacional | 27 |
| Conclusões | 31 |
| Referências Bibliográficas | 32 |
| Apêndice..... | 33 |
| Definições das variáveis utilizadas | 33 |

Lista de Figuras e Tabelas

| | |
|---|----|
| Figura 1. Distribuição da população por declaração de raça (%), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2019..... | 9 |
| Figura 2. Distribuição das pessoas ocupadas por faixa de escolaridade (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal, 2019 | 10 |
| Figura 3. Distribuição das pessoas ocupadas entre os setores econômicos (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2019 | 11 |
| Figura 4. Principais indicadores do mercado de trabalho (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2019 | 12 |
| Figura 5. Distribuição das pessoas ocupadas por categoria de empregos (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2019 | 14 |
| Figura 6. Evolução da taxa de ocupação entre as pessoas com idade ativa (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021 | 15 |
| Figura 7. Evolução da taxa de informalidade entre as pessoas ocupadas (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021..... | 16 |
| Figura 8. Evolução da taxa de desalentados entre as pessoas com idade ativa (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021..... | 17 |
| Figura 9. Evolução da proporção de trabalhadores por conta própria entre as pessoas ocupadas (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021..... | 18 |
| Figura 10. Evolução da proporção de trabalhadores sem carteira assinada entre as pessoas ocupadas (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021..... | 19 |
| Tabela 1. Rendimentos do trabalho e horas trabalhadas, brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2019 | 20 |
| Figura 11. Diferenciais (percentuais) do rendimento-hora dos pardos ou pretos em relação aos brancos, sem controle e controlando de forma cumulativa para características observáveis, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021 | 22 |

| | |
|---|----|
| Figura 12. Diferenciais (percentuais) do rendimento-hora dos pardos ou pretos em relação aos brancos (controlando para local de domicílio e idade), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021..... | 24 |
| Figura 13. Diferenciais (percentuais) do rendimento-hora dos pardos ou pretos em relação aos brancos (controlando para local de domicílio e escolaridade), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021 | 25 |
| Figura 14. Diferenciais (percentuais) do rendimento-hora dos pardos ou pretos em relação aos brancos (controlando para idade e escolaridade), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021 | 26 |
| Figura 15. Diferenciais (percentuais) do rendimento-hora dos pardos ou pretos em relação aos brancos (controlando para idade, escolaridade e tipo de local de residência), por estado, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021 | 27 |
| Figura 16. Evolução da proporção de trabalhadores que eram formais e passaram a ser informais no trimestre seguinte (%), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021 | 28 |
| Figura 17. Evolução da proporção de trabalhadores que eram formais e passaram a ser desempregados ou saíram da força de trabalho no trimestre seguinte (%), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021 | 29 |
| Figura 18. Evolução da proporção de trabalhadores que estavam desempregados que passaram para fora da força de trabalho no trimestre seguinte (%), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021..... | 30 |

Sumário Executivo

O Brasil é um país muito desigual no mercado de trabalho com relação à raça. A literatura tem mostrado evidências de que os trabalhadores não brancos sofrem discriminação tanto em relação ao acesso a bons postos de trabalho quanto na forma de menores rendimentos para pessoas igualmente produtivas. São observadas também grandes diferenças de acumulação de capital humano (via educação e saúde) entre os grupos raciais.

Será que o mercado de trabalho da Amazônia Legal segue a mesma dinâmica do restante do país? Esse estudo investiga especificamente as desigualdades da inserção laboral por raça na região. Já foram publicados outros seis relatórios tratando de outras questões relacionadas ao mercado de trabalho na Amazônia Legal pelo projeto Amazônia 2030 (AMZ 2030).¹ No presente documento, o objetivo é estudar se essas desigualdades observadas no Brasil são mais acentuadas na Amazônia Legal quando comparadas ao restante do país, ou seja, quão mais difíceis são as condições do mercado de trabalho para as pessoas não brancas (pretos e pardos)² na região amazônica.

Como resultado, o estudo mostra evidências de que as pessoas pretas e pardas na Amazônia Legal enfrentam inúmeros obstáculos no mercado de trabalho da região e que essas dificuldades são em algumas medidas similares e em outras medidas diferentes às observadas no resto do país. De modo geral, eles são bem menos escolarizados do que os brancos, participam relativamente menos da força de trabalho, conseguem menos ocupação, estão desproporcionalmente mais alocados no setor informal, principalmente trabalhando sem carteira assinada e recebendo salários inferiores mesmo quando realizam atividades similares aos brancos.

¹ Os outros estudos foram os seguintes: “Mercado de trabalho na Amazônia Legal – Uma análise comparativa com o resto do Brasil”, “Dinamismo de emprego e renda na Amazônia Legal: agropecuária”, “Dinamismo de emprego e renda na Amazônia Legal: Setor Público”, “Dinamismo de emprego e renda na Amazônia Legal: Serviços”, “Dinamismo de Emprego e Renda na Amazônia Legal: ocupações qualificadas e de liderança” e “Desigualdades no Mercado de Trabalho por Gênero: Evidências para a Amazônia Legal”.

² As pessoas que se declaram amarelas ou indígenas não foram incluídas nas análises devido à sua baixa representatividade nas pesquisas domiciliares do IBGE.

Já os rendimentos por hora são bem diferentes entre não brancos e brancos. Parte dessa diferença é explicada por características relacionadas à produtividade, como escolaridade, idade, e localidade de moradia. No entanto, quando fazemos as comparações adequadas, ainda identificamos grandes diferenças de rendimentos por raça que apontam para discriminação. As pessoas pretas ou pardas recebem cerca de 13% menos do que os brancos quando se comparam pessoas com a mesma escolaridade, idade e tipo de local de domicílio. Esse diferencial é equivalente ao observado no resto do país.

A seguir, apresentamos sucintamente os principais resultados encontrados pelo estudo.

- A Amazônia Legal possui uma composição racial diferente da observada no restante do país: 71% da população da região se declara como parda, 19% como branca e 8% como preta. No restante do país, esses números são 43%, 46% e 9%, respectivamente.
- Os pretos e pardos que participam do mercado de trabalho na Amazônia Legal são, em média, bem menos escolarizados do que os brancos. Apenas 50% dos pardos e 52% dos pretos que compõem a força de trabalho conseguiram terminar o ensino médio. Entre os brancos, são cerca de 61% os que atingiram esse nível de escolaridade.
- Há diferenças entre brancos e não brancos na alocação do trabalho entre os setores econômicos, mas não tão grandes. Proporcionalmente menos pretos e pardos trabalham no setor de serviços, comércio e setor público do que os brancos, enquanto uma parcela maior dos pretos e pardos estão alocados na agropecuária (17% para pretos e 18% para pardos) e no setor de construção (7% para pretos e pardos) – 14% e 5% dos brancos trabalham nesses setores, respectivamente.
- Os pretos e pardos da região têm mais dificuldade do que os brancos em se empregar. As taxas de ocupação (50% para pardos e 51% para pretos) e de participação (56% para pardos e 57% para pretos) no mercado de trabalho são relativamente menores do que as dos brancos (55% e 60%, respectivamente) na Amazônia Legal.
- A informalidade é preponderante para os pretos e pardos na região. Cerca de 60% dos pardos e 57% dos pretos se encontram no setor informal, enquanto para os brancos a taxa de informalidade é de 48%. Isso é refletido no fato de a maioria dos pretos e pardos estar empregada sem carteira assinada (28% e 30%) e trabalhando por conta própria sem contribuir para a Previdência (27% e 28%) na região.

- As taxas de desalento,³ em relação à população em idade ativa para os pardos e pretos, estão acelerando ao longo dos anos em uma trajetória muito mais vertiginosa do que para as pessoas brancas. Em 2021, a taxa de desalento chegou perto de 8% para o total das pessoas pretas em idade ativa e a 7% para pessoas pardas, enquanto para pessoas brancas, subiu para cerca de 5%.
- Os resultados do estudo sobre rendimento mostram que os pardos e pretos ganham 32% e 31% a menos por hora, em média, do que os brancos na Amazônia Legal quando não levamos em consideração as características produtivas dos indivíduos. No entanto, vimos que os pardos e pretos são bem menos escolarizados. Ao compararmos pessoas com mesma escolaridade, idade e local do domicílio, os pretos e pardos ganham 13% a menos por hora do que os brancos. Esse diferencial de rendimentos por hora, controlado por estas características observáveis, é semelhante ao medido no restante do país (14% a menos para os pretos e 12% a menos para os pardos).
- O diferencial de rendimentos entre pretos e brancos e pardos e brancos na Amazônia Legal é maior para o grupo de indivíduos que possuem ensino superior completo, mora na área urbana e tem mais de 60 anos. Isto significa que as gerações mais antigas sofreram um grau de discriminação maior do que as gerações mais jovens.
- Finalmente, analisamos as probabilidades de transição dos pretos, pardos e brancos da região entre os diversos tipos de inserção ocupacional. Em geral, os resultados mostram que os pretos e pardos têm mais chance de piorar a sua inserção no mercado de trabalho entre dois trimestres consecutivos do que os brancos. Esse resultado de se assemelha ao encontrado no restante do Brasil.

³ A taxa de desalento mede o percentual de pessoas que estão aptas para trabalhar, mas que não estão procurando um posto de trabalho por não acreditarem mais que vão encontrar emprego.

Introdução

A desigualdade de renda entre grupos raciais é um fenômeno observado em muitos países. No Brasil, há uma vasta literatura desde os trabalhos de Silva (1978, 1980) e Oliveira, Porcaro e Araújo (1981) que têm demonstrado, entre outros aspectos, que a desigualdade de raça brasileira é tão grande quanto a encontrada nos Estados Unidos. O objetivo desse estudo é o de retratar, de forma sistemática, as desigualdades no mercado de trabalho por raça, tomando por base os dados mais recentes da Amazônia Legal e do resto do Brasil.

A desigualdade de rendimentos é oriunda, em parte, das diferenças de acumulação de capital humano (um fator que impacta a produtividade do trabalho) e, em parte, da discriminação. A segregação ocorre tanto em relação ao acesso a bons postos de trabalho quanto na forma de menores rendimentos para trabalhadores igualmente produtivos. Em relação ao capital humano, mesmo com o aumento da oferta de bens e serviços públicos de educação, saúde e mobilidade após a promulgação da Constituição de 1988, ainda permanece uma enorme assimetria no acesso e na qualidade desses serviços entre pessoas brancas e não brancas. Essa assimetria impacta de forma permanente a acumulação de capital humano e o desenvolvimento de habilidades profissionais, sustentando as desigualdades raciais ao longo dos anos.

Por outro lado, a história da formação econômica brasileira, e sobretudo as consequências de longo prazo do regime de escravidão dos negros que perdurou até 1888, geraram disparidades salariais raciais que não são explicadas por características observáveis de produtividade do trabalho, como por exemplo o nível de escolaridade, a idade e o local de moradia. Essas diferenças salariais entre brancos e não brancos, cujas explicações extrapolam as características observáveis, são uma evidência da existência de discriminação racial no acesso a bons postos de trabalho e na determinação de salários. Vários estudos mostram que uma parte significativa dessas diferenças salariais raciais é particularmente grande para trabalhadores mais qualificados, sendo a escassez de não brancos em ocupações com altos salários uma evidência de que as empresas tendem a adotar processos de seleção discriminatórios para esses grupos raciais (Hirata e Soares 2020 e Gerard et al. 2021).

O primeiro estudo que realizamos no âmbito do projeto do AMZ 2030, “Mercado de trabalho na Amazônia Legal”, ilustrou a falta de oportunidades de bons empregos na região, ao revelar que os indicadores de trabalho são bem mais precários, em média, do que os observados no restante do país. De uma forma geral, o estudo mostrou que os trabalhadores da região amazônica têm uma grande dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

O objetivo desta pesquisa é realizar um amplo diagnóstico das desigualdades no mercado de trabalho por raça na Amazônia Legal. Para isso, levantamos informações trimestrais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua) do IBGE sobre os principais indicadores de mercado de trabalho e sobre as características demográficas dos indivíduos. Como descrevemos em detalhes na próxima seção, calculamos as taxas de ocupação, desemprego, participação, informalidade, e os rendimentos por hora trabalhada, entre outras características de inserção no mercado de trabalho.

A ideia é ilustrar as diferenças que existem entre grupos raciais em termos das condições de ocupação no mercado de trabalho e verificar como tem ocorrido sua evolução ao longo do tempo. Além disso, quantificamos os diferenciais de rendimentos entre grupos raciais com relação aos rendimentos por horas trabalhadas e as diferenças com relação aos riscos de piora de posição no mercado de trabalho.

A análise empírica está estruturada da seguinte forma. Primeiro, fazemos um retrato do mercado de trabalho usando a média dos dados dos quatro trimestres de 2019, ou seja, antes da pandemia da Covid-19. Comparamos os dados de pessoas de grupos raciais diferentes e procuramos ilustrar as diferenças observadas na composição educacional, distribuição setorial e por tipo de inserção no mercado de trabalho. Em seguida, analisamos a trajetória das diferenças dos principais indicadores do mercado de trabalho entre as raças entre 2012 e 2021 e a comparamos com a trajetória observada no restante do país. A terceira análise empírica procura medir o grau de discriminação (sofrido por pretos e pardos em relação aos brancos), adotando a metodologia tradicional de regressões de rendimentos por hora dos indivíduos em uma variável indicadora para pessoas pretas ou pardas, controlando por várias características observáveis, como nível educacional, idade, região, setor econômico, formalização do emprego e ocupação. Por último, analisamos o risco de piora da situação no mercado de trabalho entre dois trimestres consecutivos. Nesse exercício, identificamos os indivíduos nas entrevistas da PNAD-Contínua e os acompanhamos por no máximo cinco trimestres, usando

como método o pareamento de informações de características invariantes no tempo. Com o painel de indivíduos em mãos, calculamos a probabilidade de mudança da situação no mercado de trabalho no trimestre seguinte para cada grupo de pessoas. Desta forma, podemos comparar qual é a diferença dos riscos de piora de situação no mercado de trabalho para cada grupo demográfico e para cada situação de partida.

Fonte de Dados

O estudo se baseou nos microdados da PNAD-Contínua trimestral do IBGE, que estão disponíveis para os últimos dez anos (2012-2021) para o Brasil e para a Amazônia Legal. A PNAD-Contínua trouxe importantes inovações metodológicas em relação à antiga PNAD (descontinuada em 2015) que permitiram uma melhor caracterização dos domicílios representativos da região amazônica (IBGE 2020).⁴ Com isso, houve um aumento substancial da amostra na região: enquanto a PNAD entrevistava cerca de 151 mil domicílios por ano, a PNAD-Contínua entrevista, aproximadamente, 211 mil domicílios em cada trimestre, sendo 36 mil na Amazônia Legal.

Uma característica importante da PNAD-Contínua é a adoção de um esquema de rotação de domicílios como método de amostragem. A coleta da amostra é desenhada de forma que haja uma rotação dos domicílios selecionados, mantendo-se uma parcela sobreposta entre dois períodos subsequentes. Nesse esquema de rotação, a pessoa de referência no domicílio é entrevistada em um mês e o domicílio deixa a amostra por dois meses consecutivos, sendo que essa sequência é repetida cinco vezes. Assim, a PNAD-Contínua oferece a possibilidade de acompanhar os indivíduos por até cinco trimestres consecutivos, permitindo a geração de um painel de indivíduos. Nesse estudo, identificamos os indivíduos nas cinco entrevistas da PNAD-Contínua usando o método de pareamento de informações de características invariantes no tempo, disponibilizado pelo projeto Data Zoom, desenvolvido pelo Departamento de Economia da PUC-Rio.

No questionário da PNAD-Contínua, a pergunta crucial para o nosso trabalho é sobre a cor ou raça dos entrevistados. Segundo o IBGE, os entrevistados podem se declarar como da cor ou raça branca, preta, amarela, parda e indígena.

O apêndice contém as definições das variáveis utilizadas.

⁴ A coleta de dados da PNAD não cobria áreas rurais das unidades federativas que compreendem a Amazônia Legal ou o processo de seleção de amostra não era uniforme entre essas áreas e outras partes do Brasil. Dessa forma, havia uma baixa representação dos domicílios rurais da Amazônia Legal nas pesquisas domiciliares, o que constituía um obstáculo para uma análise mais aprofundada do funcionamento do mercado de trabalho na região.

Desigualdades por Raça

Nesta seção descrevemos as desigualdades do mercado de trabalho na Amazônia Legal por raça. Primeiramente, com base nos dados do ano de 2019, reportamos as diferenças entre pessoas brancas, pardas e pretas em relação aos níveis de escolaridade e às formas de inserção nos setores econômicos. Em seguida, analisamos os principais indicadores do mercado de trabalho, como as taxas de ocupação, participação no mercado de trabalho e informalidade, comparativamente aos indicadores observados no restante do Brasil. Analisamos também a evolução desses indicadores entre 2012 e 2021. A terceira subseção estima os diferenciais de rendimentos entre pardos e brancos e entre pretos e brancos, sem e com controle para as características observáveis dos indivíduos, como escolaridade, idade, região de domicílio, setor de atividade e ocupação. A quarta subseção estuda os diferenciais de risco (entre brancos, pardos e pretos) de um indivíduo piorar de situação no mercado de trabalho ao longo desse período. Em seu conjunto, os resultados desta seção mostram um cenário bastante desfavorável para os não brancos no mercado de trabalho brasileiro de forma geral, mas sobretudo na Amazônia Legal.

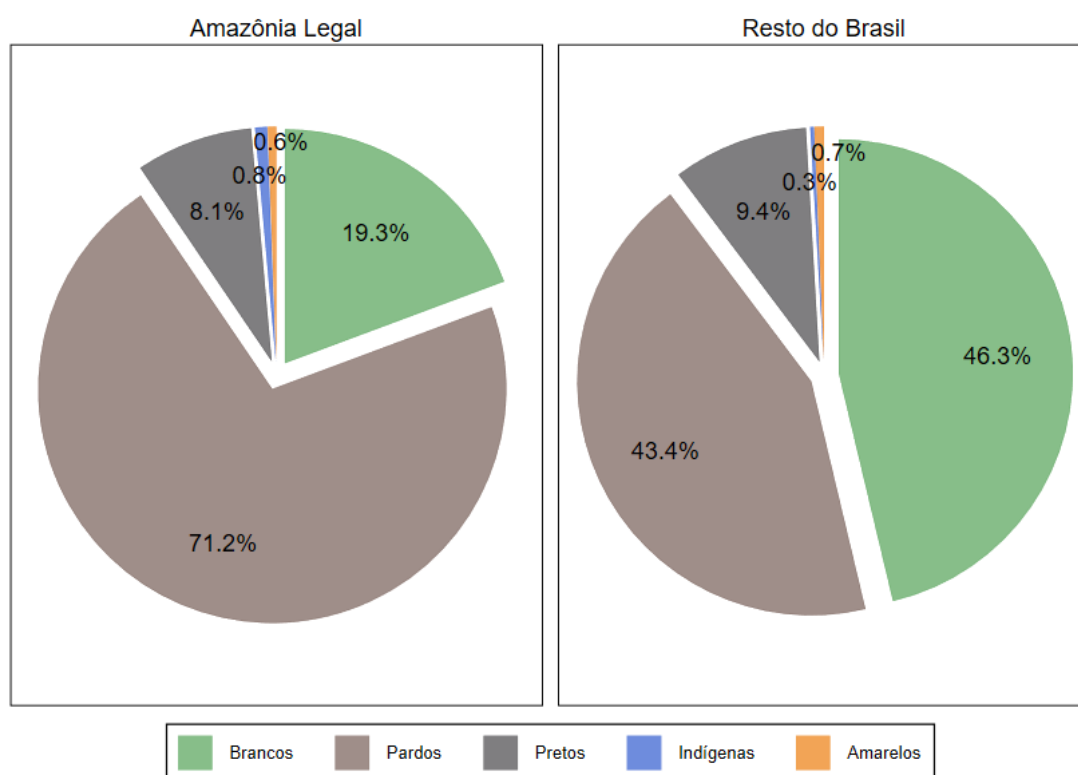
Retrato da desigualdade de raça na Amazônia Legal

O primeiro passo para estudar as desigualdades por raça na Amazônia Legal é apresentar a composição racial da população na região e a comparar com a composição racial da população no restante do país. Assim podemos definir melhor quais são os grupos raciais que vamos utilizar em nossa análise. A Figura 1 apresenta a distribuição por raça autodeclarada nas entrevistas das PNAD-Contínuas em 2019 tanto para a Amazônia Legal quanto para o restante do Brasil. A figura mostra que, de fato, a composição racial entre essas duas regiões é bastante diferente. Enquanto que a grande maioria da população (71% ou 19 milhões de pessoas) na Amazônia Legal se declara como parda, no restante do país essa população representa 43% (79 milhões de pessoas). Por sua vez, no restante do Brasil a população que se declara branca soma 46% do total (84 milhões de pessoas) enquanto na Amazônia Legal apenas 19% se declaram como tendo essa cor (5,1 milhões de pessoas). As pessoas que se declaram como pretas representam 8% (2 milhões) na Amazônia Legal e 9% (17 milhões) no resto do Brasil.

Por fim, em ambas as regiões, o total de pessoas que se declaram indígenas ou amarelas representam menos de 1%.

Dadas essas diferenças de composição racial entre as regiões brasileiras, definimos três grupos de raça para os quais pretende-se caracterizar a situação no mercado de trabalho de forma mais homogênea. Desta forma, adotamos nesse estudo, como definição para se estudar a desigualdade por raça, as pessoas que se declaram brancas, pardas e pretas. As pessoas que se declaram amarelas ou indígenas não foram incluídas nas análises devido à sua baixa representatividade nas amostras.

Figura 1. Distribuição da população por declaração de raça (%), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2019



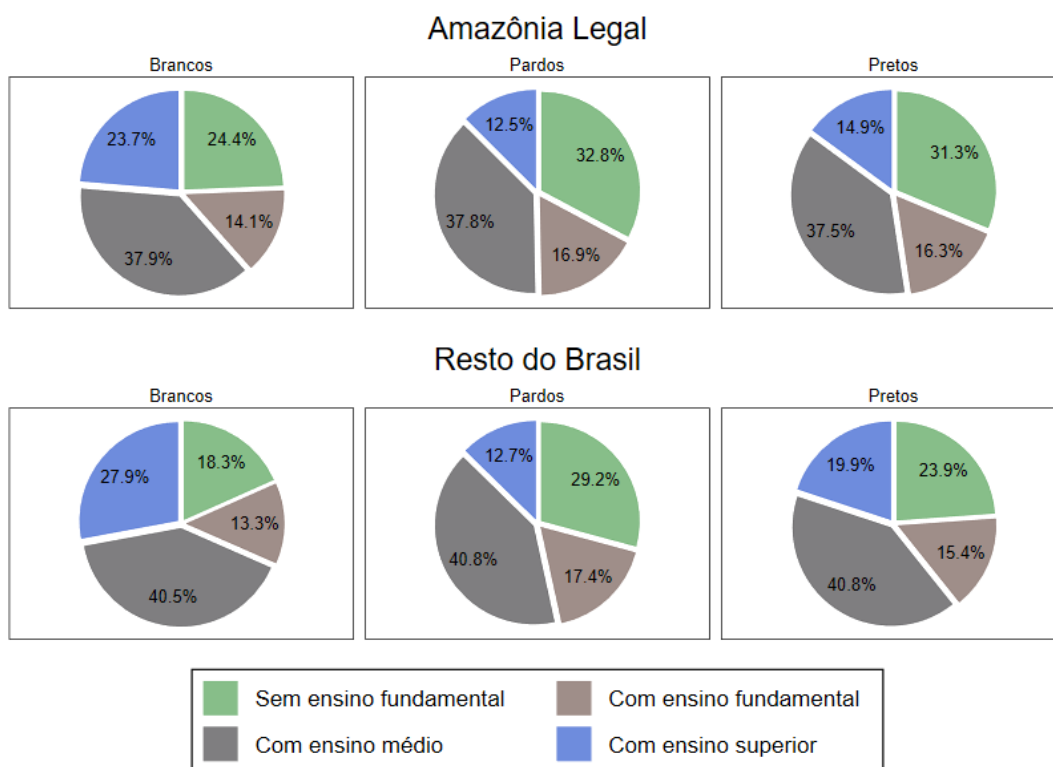
Fonte: *Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022*

Iniciamos a descrição das desigualdades por raça no mercado de trabalho na Amazônia Legal pela caracterização da distribuição das pessoas por nível de escolaridade, uma vez que esse representa o principal fator associado ao desempenho no mercado de trabalho. A escolaridade afeta de forma determinante não apenas a probabilidade de inserção no mercado de trabalho e de acesso a bons empregos, mas também a própria remuneração das pessoas. Mais escolaridade aumenta o capital humano das pessoas e, portanto, tem impacto positivo sobre a

produtividade do trabalho. Isso se reflete em maiores rendimentos e melhores indicadores de inserção no mercado de trabalho.

A Figura 2 ilustra de forma clara como os brancos são mais escolarizados do que os pretos e pardos na Amazônia Legal entre as pessoas que formam a população economicamente ativa (a força de trabalho, representada pelos ocupados e pelos desocupados que estão em busca de trabalho). Nas figuras, são apresentadas as proporções das pessoas em quatro faixas de escolaridade: pessoas sem ensino fundamental completo; pessoas com ensino fundamental completo, mas sem ensino médio completo; pessoas com ensino médio completo, mas sem ensino superior completo; e pessoas com ensino superior completo. As figuras mostram essas distribuições de escolaridade para brancos, pardos e pretos na população economicamente ativa na Amazônia Legal. Já as proporções de cada faixa de escolaridade apresentadas nos gráficos abaixo são para o resto do Brasil.

Figura 2. Distribuição das pessoas ocupadas por faixa de escolaridade (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal, 2019



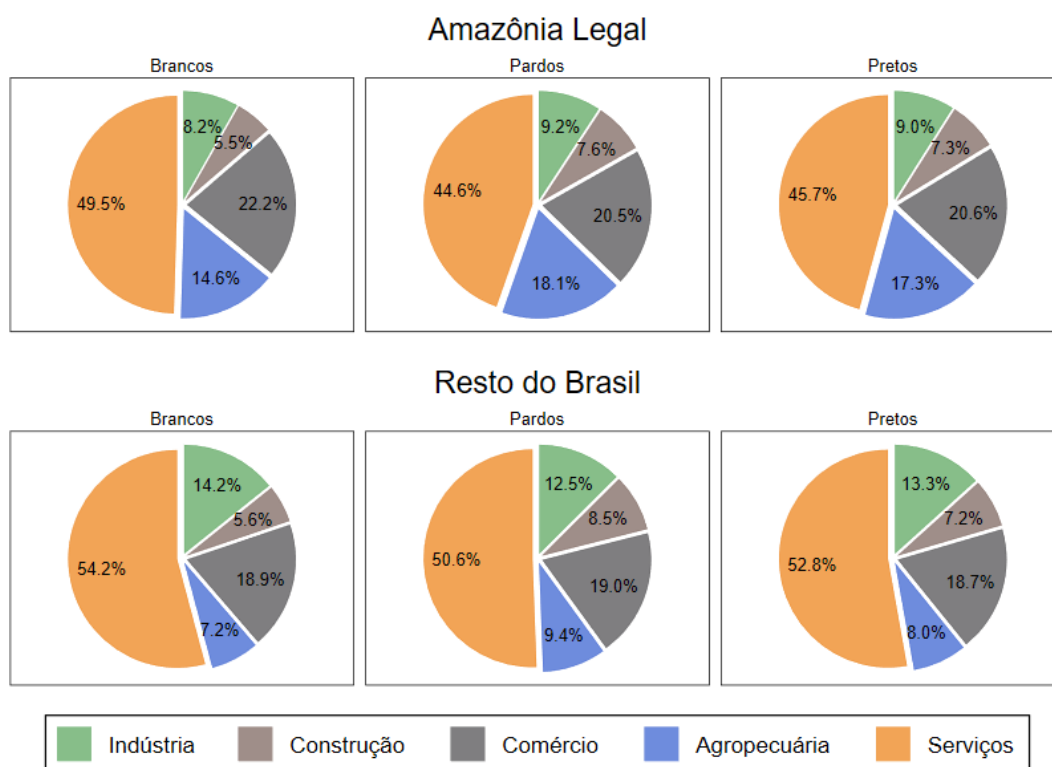
Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

A figura mostra que 61,6% dos brancos ocupados da região tinham pelo menos o ensino médio completo, onze pontos percentuais (p.p.) a mais do que os pardos da região (50,3%) e sete p.

p. a mais do que os pretos (52,4%). Esse diferencial é maior do que o observado no restante do Brasil onde 68,4% dos brancos ocupados tinham ensino médio completo ou mais, enquanto 63,5% dos pardos e 60,7% dos pretos ocupados estavam nessa faixa de escolaridade.

A Figura 3 mostra a distribuição das pessoas ocupadas entre os grandes setores econômicos de atividade econômica (agropecuária, construção, indústria, comércio e serviços) na Amazônia Legal considerando cada uma das três raças (brancos, pardos e pretos). A figura revela que uma parcela relevante dos pardos e pretos (18% e 17%) da região estão alocados na agropecuária, enquanto para os brancos essa proporção é um pouco menor, cerca de 14%. Uma proporção semelhante dos brancos, pardos e pretos trabalha na indústria, 8%, 9% e 9%, respectivamente. A maior parte dos brancos, pardos e pretos exercia suas atividades de trabalho no setor de serviços, 49%, 44% e 46%, respectivamente. De uma forma geral, não se observam grandes diferenças de inserção setorial entre negros e pardos na Amazônia Legal.

Figura 3. Distribuição das pessoas ocupadas entre os setores econômicos (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2019



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

A Figura 3 também mostra a inserção setorial de brancos, pardos e pretos no resto do país. Observamos uma maior representação relativa nos setores de serviços e indústria, e uma menor representação relativa no setor de agropecuária para os três grupos raciais.

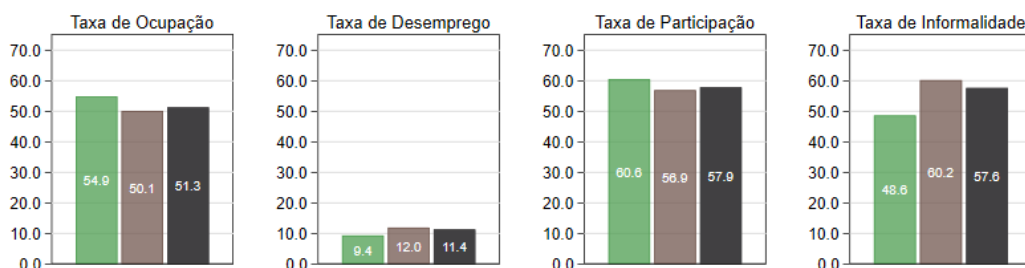
Contrariamente ao que ocorre na Amazônia Legal, constatamos uma ligeira diferença na composição setorial entre pardos e pretos, com destaque para uma maior participação dos pretos no setor de serviços.

A análise dos principais indicadores do mercado de trabalho por raça na Amazônia Legal em 2019 revela um cenário desfavorável para os pardos e pretos.⁵ A Figura 4 mostra que apenas 50% dos pardos e 51% dos pretos com mais de 14 anos de idade estavam trabalhando naquele ano na região, cerca de quatro p.p. e de três p.p., respectivamente, a menos do que os brancos, que apresentavam uma taxa de ocupação de 54%. Para a taxa de participação, a diferença também é de 4 p.p. e 3 p.p. em desfavor dos pardos e pretos, respectivamente. Cerca de 56% dos pardos e 57% dos pretos participavam da força de trabalho (como ocupados ou desempregados). A figura mostra também que a taxa de informalidade é bem maior para os não brancos. De fato, 60,2% dos ocupados pardos e 57,6% dos ocupados pretos tinham uma ocupação informal. Isso representou 11,6 p.p. e 9 p.p., respectivamente, a mais de informalidade do que a observada para os brancos (48,6%). Já a taxa de desemprego é similar entre os pretos (11%) e pardos (12%) enquanto os brancos tinham menor taxa de desemprego (9%). Esses números ilustram uma dificuldade maior dos não brancos em relação aos brancos em encontrar uma ocupação na região, além de uma precariedade maior do trabalho com relação à garantia do acesso aos direitos trabalhistas.

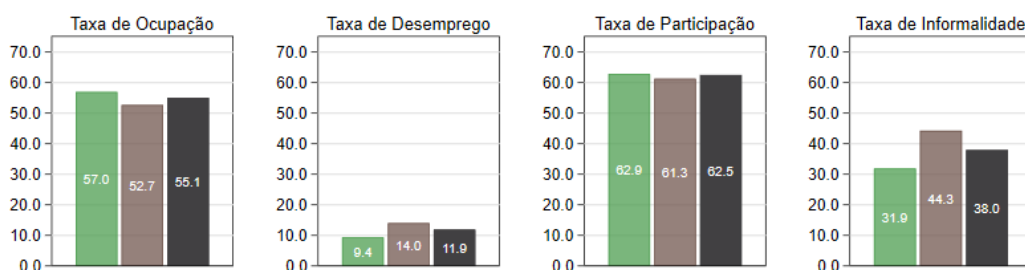
Figura 4. Principais indicadores do mercado de trabalho (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2019

⁵ Na próxima subseção, analisamos a evolução desses indicadores na região ao longo do tempo, em comparação aos observados no resto do Brasil.

Amazônia Legal



Resto do Brasil

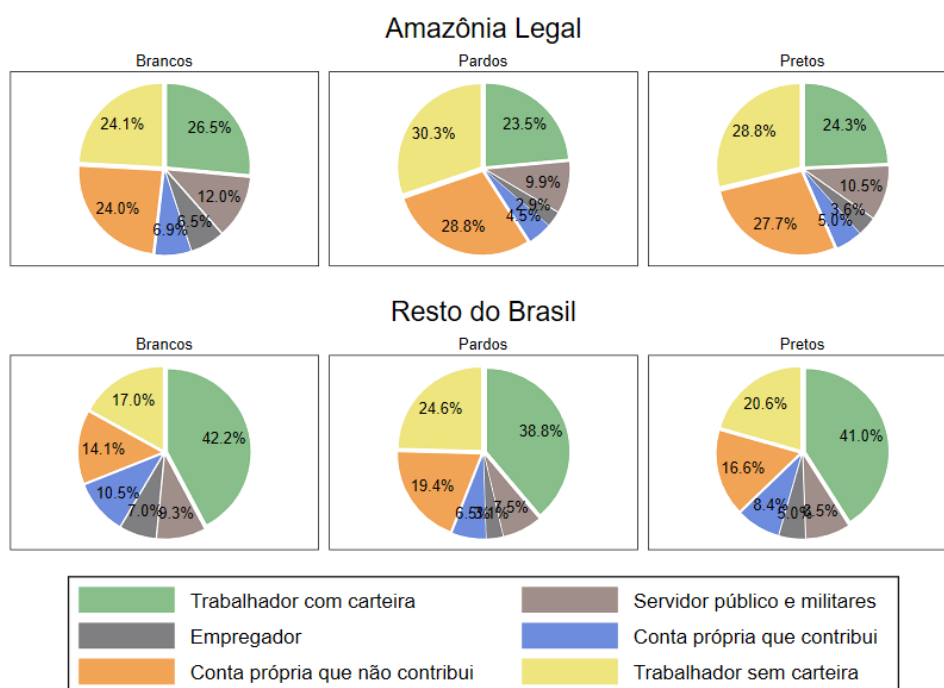


Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

A Figura 4 também mostra os principais indicadores do mercado de trabalho para os três grupos raciais no resto do país. Em linhas gerais, os indicadores são melhores para os brancos do que para os não brancos, como na Amazônia Legal, mas os indicadores dos pretos são um pouco melhores do que os dos pardos.

A Figura 5 ilustra mais detalhadamente as diferenças por raça do tipo de inserção no mercado de trabalho das pessoas ocupadas na Amazônia Legal. Nesta figura, mostra-se que a maior parte dos pardos e pretos ocupados (30% e 28%) na região se emprega sem carteira de trabalho assinada. Isso representa 6 p.p. e 4 p.p. a mais do que os brancos (24%), respectivamente. Esse diferencial por raça de ocupação sem carteira de trabalho na região é menor do que o observado no resto do país (24%, 20% e 17%, respectivamente). Já as proporções de pessoas que trabalham por conta própria, sem contribuir para a Previdência Social (o que também é considerado como ocupação informal), são maiores entre os pardos e pretos (28% e 27%) do que entre os brancos (24%). Por outro lado, há muito menos empregadores pardos (2,9%) e pretos (3,6%) na região do que empregadores brancos (6,5%). Já a proporção de trabalhadores no setor público é maior para os brancos (12%) do que para os pardos e pretos (9,9% e 10,5%).

Figura 5. Distribuição das pessoas ocupadas por categoria de empregos (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2019



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

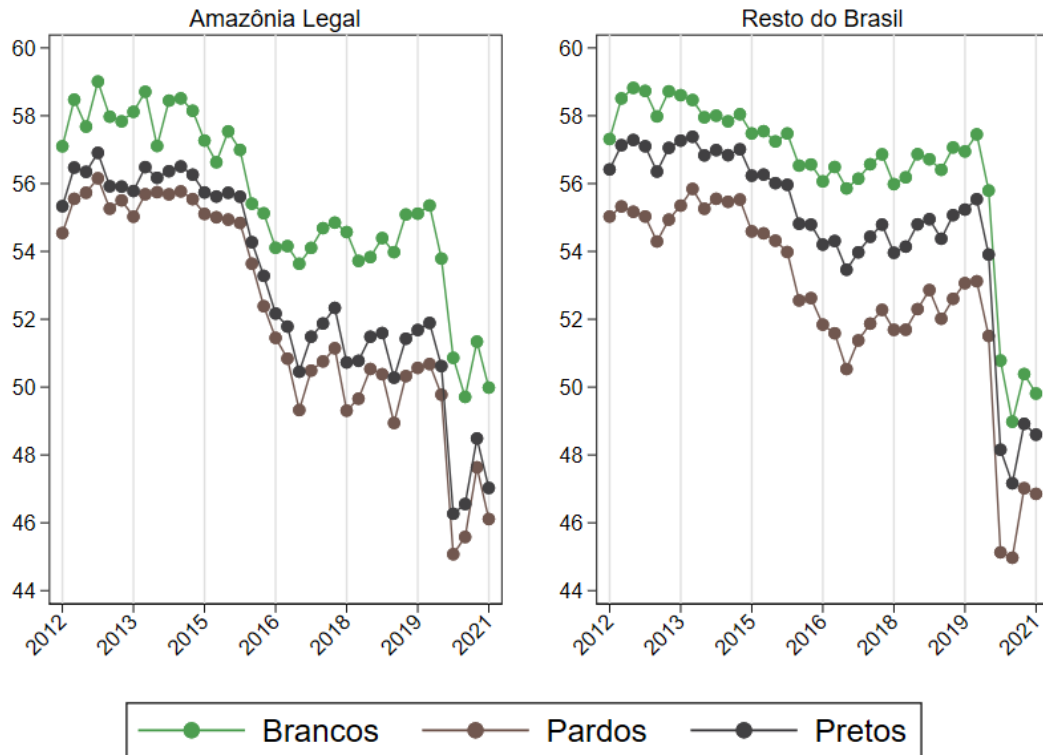
No resto do Brasil, os indicadores de inserção ocupacional são melhores para os brancos do que para os não brancos, como na Amazônia Legal, mas os indicadores dos pretos são melhores do que os dos pardos, muitas vezes se situando num ponto intermediário entre os brancos e os pardos.

Evolução comparativa com o restante do Brasil

Analizamos a evolução de alguns dos principais indicadores de mercado de trabalho entre 2012 e 2021 na Amazônia Legal, comparando-os a suas trajetórias com o restante do Brasil. A Figura 6 apresenta a evolução da taxa de ocupação por raça para as duas regiões. A figura mostra que as proporções de ocupados dos não brancos (pardos e pretos) são bem menores do que as dos brancos na Amazônia Legal e no restante do país. Além disso, chama a atenção o aumento da diferença das curvas entre os grupos de raça na Amazônia Legal após a crise econômica de 2015. No resto do país, a recessão de 2015 também teve um impacto negativo maior para os não brancos, mas é possível observar que o impacto para os pardos foi bem

maior do que para os pretos. Já a crise econômica provocada pela pandemia em 2020 parece ter afetado de forma contundente todos os grupos raciais.

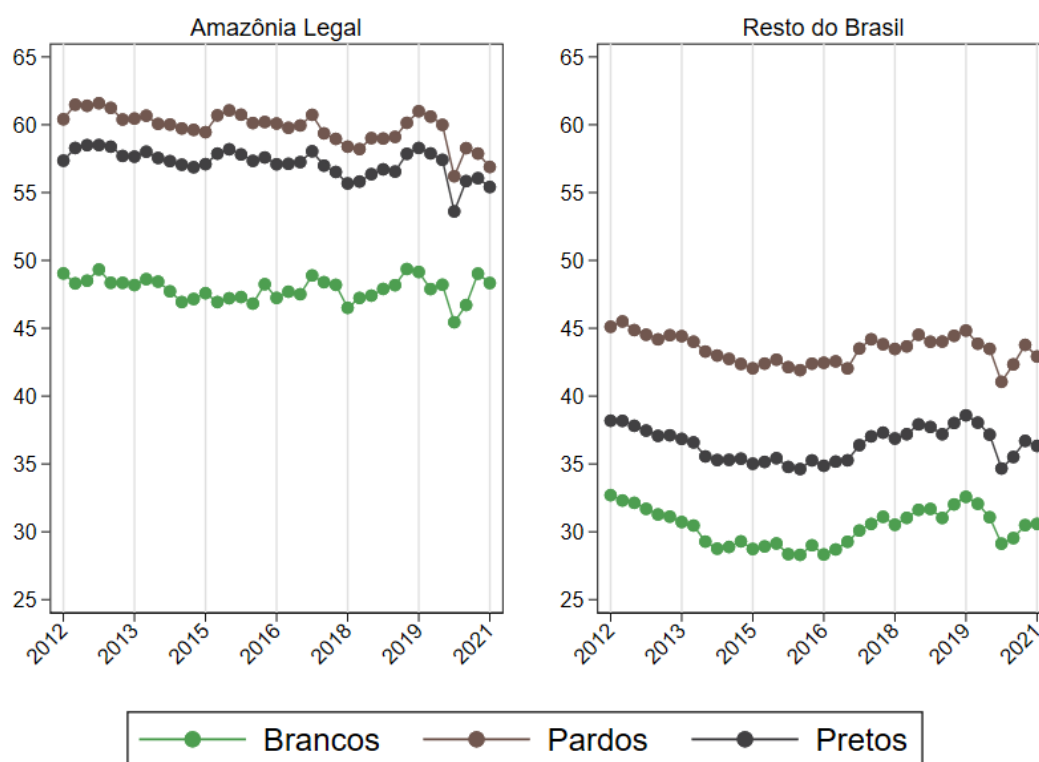
Figura 6. Evolução da taxa de ocupação entre as pessoas com idade ativa (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

A Figura 7 mostra uma enorme diferença no grau de informalidade no trabalho entre os grupos raciais tanto na Amazônia Legal como no restante do país. No entanto, a figura revela que o tamanho dessa desigualdade por raça na Amazônia Legal é relativamente semelhante para pardos e pretos, enquanto, no restante do Brasil, as taxas de informalidade dos pardos são bem maiores do que a dos pretos ao longo do período de análise.

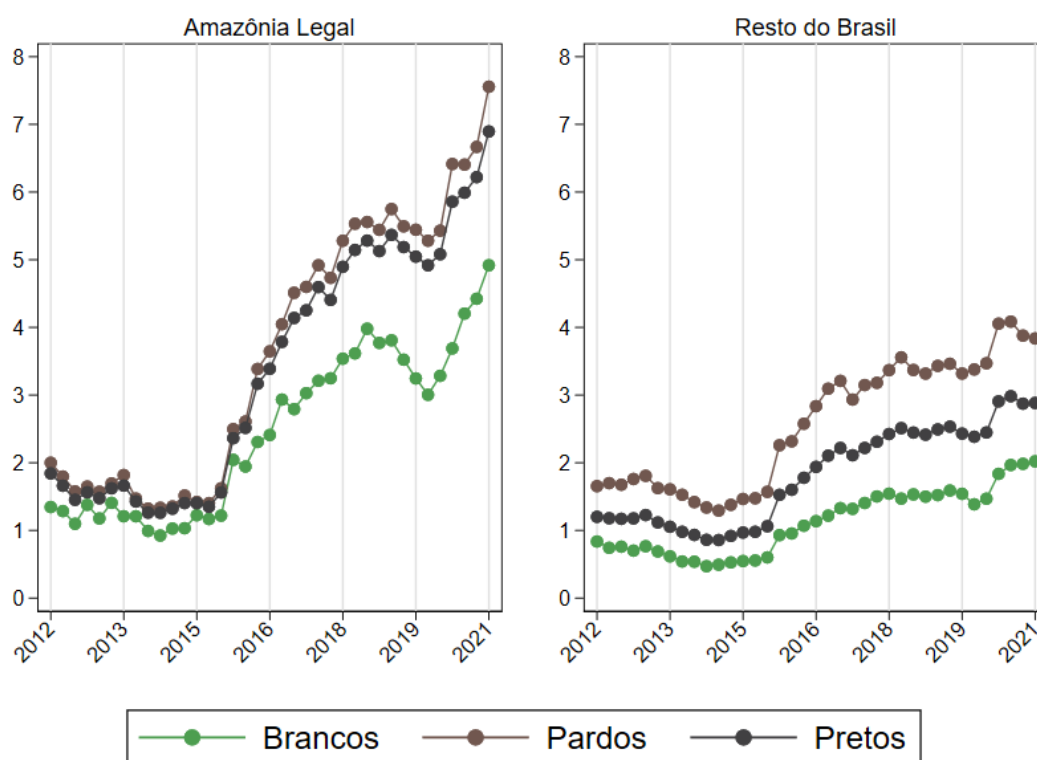
Figura 7. Evolução da taxa de informalidade entre as pessoas ocupadas (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

A Figura 8 retrata a taxa de desalento entre brancos, pardos e pretos na Amazônia Legal e no resto do Brasil. Este indicador mede o percentual de pessoas que estão aptas para trabalhar, mas que não estão procurando um posto de trabalho por não acreditarem mais que vão encontrar emprego. A figura mostra que, no início do período da análise, a diferença entre raças era maior no restante do Brasil do que na região amazônica. Porém, a partir de 2015, a diferença do indicador de desalento entre as raças na Amazônia Legal assumiu uma trajetória tão acentuada que ultrapassou a diferença encontrada no restante do país nos trimestres mais recentes. A taxa de desalento dos pardos e pretos na região, saindo de um patamar de 2% em 2012, atingiu cerca de 7% no primeiro trimestre de 2021, enquanto a taxa dos brancos atingiu 5%. Já no resto do país, mais uma vez se observa uma piora relativa maior de um indicador (no caso, o desalento) para os pardos do que para os pretos.

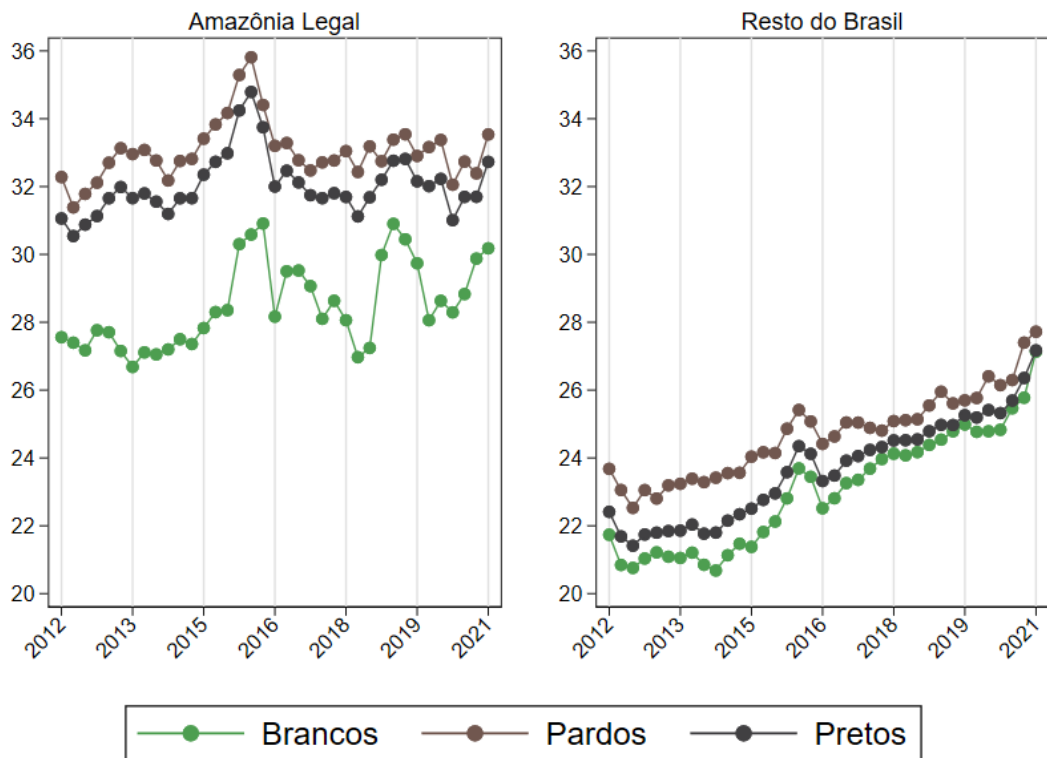
Figura 8. Evolução da taxa de desalentados entre as pessoas com idade ativa (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

As figuras 9 e 10 analisam as diferenças por raça da evolução das duas principais categorias de emprego entre os ocupados. A Figura 9 mostra a evolução das proporções de trabalhadores por conta própria e a Figura 10 a trajetória das proporções de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada. A Figura 9 ilustra o fato de que cada vez mais pessoas estão trabalhando por conta própria no restante do Brasil. Porém, na Amazônia Legal, essa proporção tem se mantido relativamente estável no período de análise. Por outro lado, proporcionalmente muito mais pardos e pretos trabalham por conta própria do que os brancos na região amazônica. Essa diferença por raça é maior do que em relação ao restante do Brasil, onde os números mostram mais convergência.

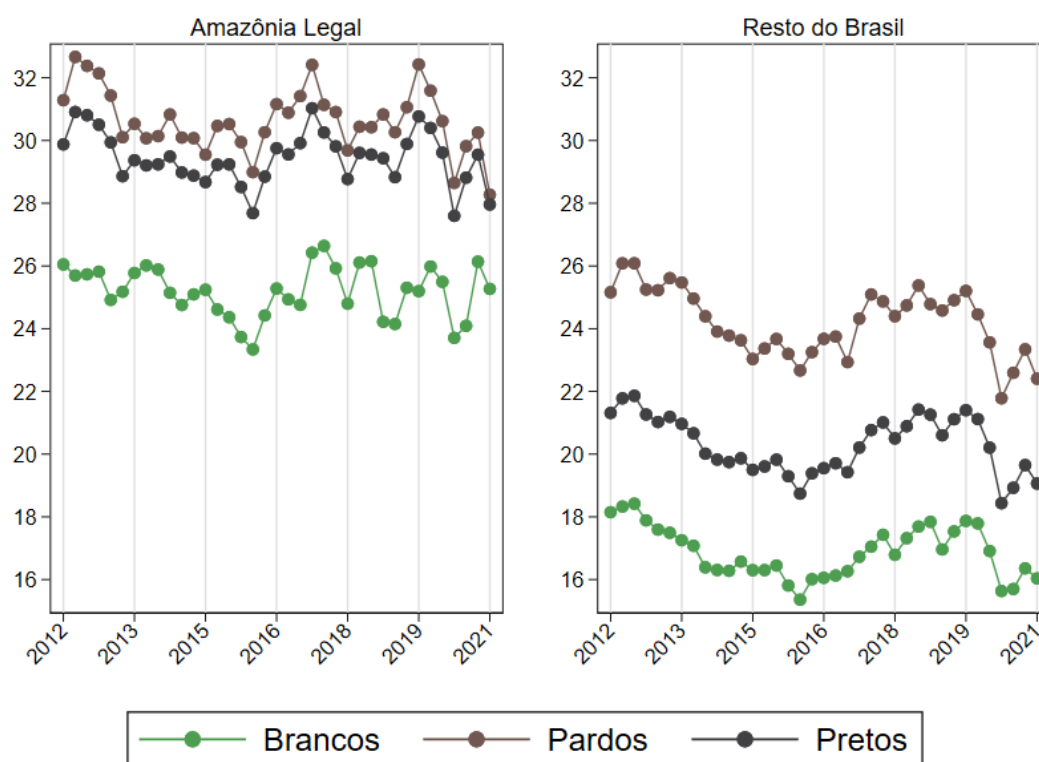
Figura 9. Evolução da proporção de trabalhadores por conta própria entre as pessoas ocupadas (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

Já a Figura 10 mostra a diferença por raça das proporções de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada entre os ocupados na Amazônia Legal e no restante do Brasil. Em ambas as regiões analisadas, uma maior proporção de não brancos trabalha sem carteira assinada do que entre os brancos. Além disso, as tendências dessas diferenças têm tido comportamento parecido nas duas regiões. Destacamos que a proporção de trabalhadores sem carteira assinada no resto do país entre os pardos é muito maior do que entre os pretos, enquanto na Amazônia Legal essas proporções são semelhantes.

Figura 10. Evolução da proporção de trabalhadores sem carteira assinada entre as pessoas ocupadas (%), brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

Diferencial de rendimentos entre brancos, pardos e pretos

Nesta seção, apresentamos a diferença percentual de rendimentos do trabalho entre brancos, pardos e pretos. Para isso, calculamos a variável salário-hora para todas as pessoas ocupadas que foram entrevistadas nas PNAD-Contínuas. O salário-hora representa melhor a produtividade de um indivíduo ao considerar os rendimentos do trabalho habituais bem como as horas trabalhadas durante o mês. Essa medida corrige, em parte, diferenças de rendimentos que não são oriundas de diferenças de produtividade e/ou de discriminação.

A Tabela 1 mostra o rendimento habitual mensal médio, em 2019, para brancos, pardos e pretos, levando em consideração todos os trabalhos e separando entre as regiões da Amazônia Legal e o restante do país. A tabela também mostra a média de horas trabalhadas por semana e o rendimento médio por hora trabalhada. Ambos pardos e pretos na Amazônia recebiam, em 2019, em média, R\$ 11,50 por hora trabalhada, enquanto os brancos recebiam cerca de R\$ 17,60. Para o restante do país, esses valores eram de R\$ 12,51 para pardos, R\$ 12,14 para pretos e R\$ 21,29 para brancos. Ou seja, tanto na Amazônia Legal como no resto do

país, a remuneração por hora de trabalhadores pardos e pretos era, em média, muito semelhante entre si e bem inferior à remuneração por hora de trabalhadores brancos.

Tabela 1. Rendimentos do trabalho e horas trabalhadas, brancos, pardos e pretos, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2019

| | Brancos | Pretos | Pardos |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Amazônia Legal | | | |
| Rendimento mensal habitual de todos os trabalhos | R\$ 2.700,08 | R\$ 1.683,71 | R\$ 1.698,51 |
| Horas trabalhadas por semana | 38h | 37h | 37h |
| Rendimento por hora trabalhada | R\$ 17,60 | R\$ 11,50 | R\$ 11,50 |
| Restante do País | | | |
| Rendimento mensal habitual de todos os trabalhos | R\$ 3.330,40 | R\$ 1.853,03 | R\$ 1.905,95 |
| Horas trabalhadas por semana | 40h | 39h | 40h |
| Rendimento por hora trabalhada | R\$ 21,29 | R\$ 12,14 | R\$ 12,51 |

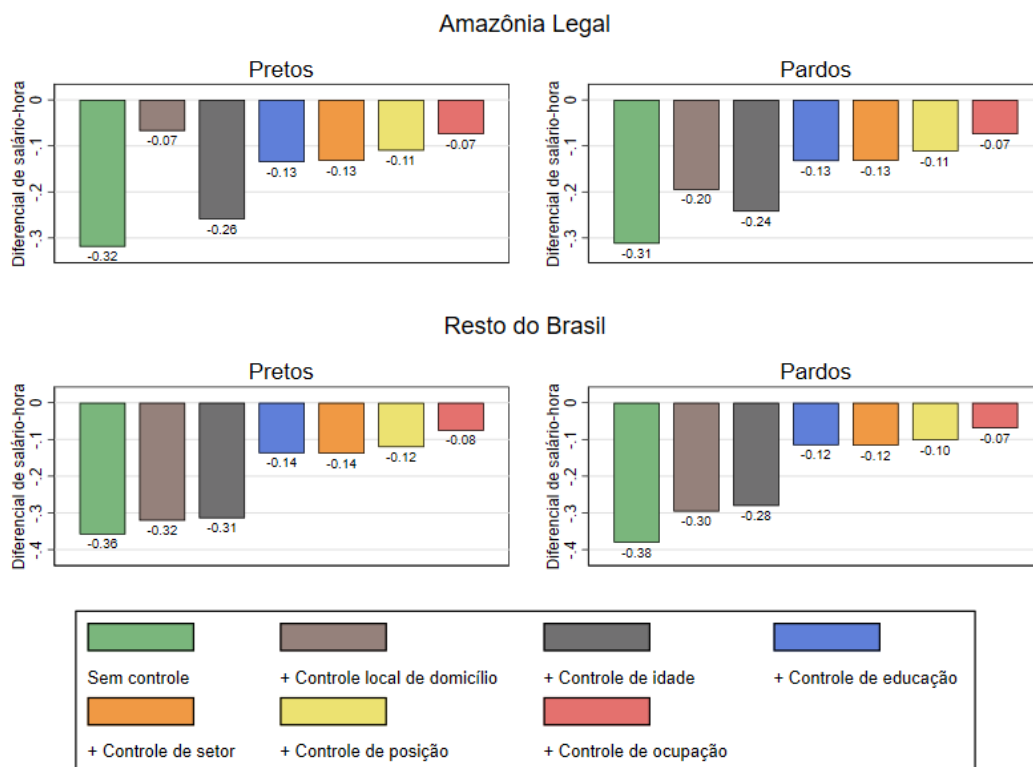
Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

Uma questão essencial para se entender melhor essas diferenças de rendimentos é analisar o quanto da diferença de desempenho no mercado de trabalho decorre de possíveis desvantagens dos pardos e pretos em relação aos brancos em variáveis que representam o capital humano dos indivíduos, como escolaridade e experiência; e o quanto é fruto de discriminação e de outros fatores que prejudicam a inserção produtiva desses trabalhadores.

A análise econométrica adotada aqui é simples e padrão na literatura. Com as observações de todos os indivíduos ocupados na PNAD-Contínua, rodamos regressões do logaritmo do rendimento por hora em variáveis *dummy* (binárias) que indicam, respectivamente, se o indivíduo é uma pessoa parda ou preta. Analisamos separadamente o diferencial entre pardas e brancas e entre pretas e brancas. Os coeficientes estimados dessas variáveis binárias representam, aproximadamente, a diferença percentual do rendimento por hora entre brancos e pardos e brancos e pretos, respectivamente.

A Figura 11 mostra os coeficientes estimados para sete especificações dessa regressão rodadas separadamente para a região amazônica e para o restante do país. Na primeira regressão (na cor verde), apenas as variáveis binárias são incluídas. Nas demais regressões, são incluídas de forma cumulativa diversas variáveis de controle: o tipo de local do domicílio (se o domicílio está em região urbana ou rural, se está em região metropolitana ou não, e o estado do domicílio - UF); faixa etária; nível de escolaridade; setor de atividade econômica (CNAE); tipo de categoria de emprego (com carteira, sem carteira, conta-própria etc.) e ocupação (CBO) dos indivíduos. Todas as especificações controlam para o trimestre da observação. A ideia das variáveis de controle é comparar brancos e pardos/pretos com as mesmas características observáveis (trimestre, UF, tipo de local, idade, escolaridade, setor, tipo de inserção ocupacional e ocupação). Essas características são adicionadas de forma cumulativa, o que nos permite avaliar o impacto de cada uma delas sobre o diferencial por raça dos rendimentos por hora.

Figura 11. Diferenciais (percentuais) do rendimento-hora dos pardos ou pretos em relação aos brancos, sem controle e controlando de forma cumulativa para características observáveis, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

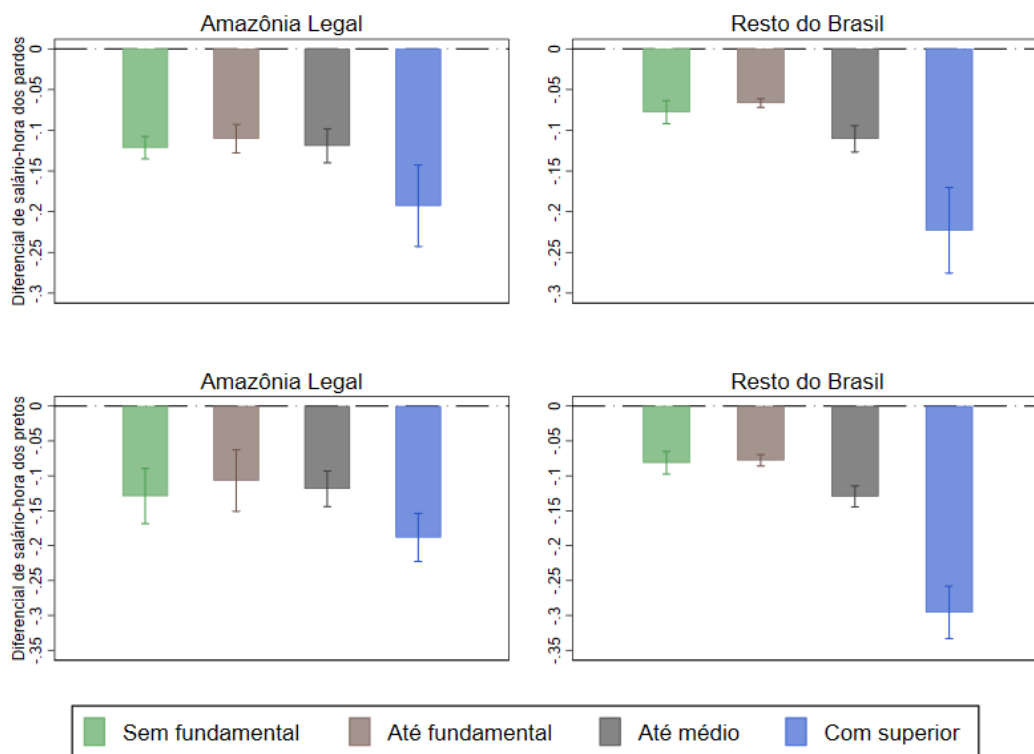
Os resultados nos mostram que, se não controlarmos por nenhuma característica (ou seja, coluna verde), o salário-hora de pretos era cerca de 32% menor do que o dos brancos na Amazônia Legal. Já o dos pardos era cerca de 31% menor do que o dos brancos. No entanto, quando incluímos adicionalmente controles até o nível educacional (coluna azul), a diferença de rendimento se torna 13% negativa para pretos e pardos com relação aos brancos. Nessa mesma especificação de modelo econométrico para o restante do Brasil, essa diferença negativa é semelhante, cerca de 12% para pardos e de 14% para pretos.

Quando incluímos todas as variáveis de controle adicionais, que correspondem ao tipo de setor econômico, tipo de categoria de emprego e ocupação específica do indivíduo (coluna vermelha), o diferencial de rendimento diminui um pouco, porém permanece negativo: 7% para pardos e pretos na região amazônica e 7% e 8% para pardos e pretos no resto do país, respectivamente. O fato de o diferencial cair quando colocamos esses controles significa que a inserção dos pretos e pardos tende a ser, em média, em setores e ocupações que remuneram menos por hora do que os setores e ocupações em que os brancos trabalham. De qualquer

forma, como a escolha setorial e ocupacional pode refletir um tipo de discriminação por raça no mercado de trabalho, uma vez que determinados setores e ocupações podem não ser acessíveis em igualdade de condições para os pretos e pardos, vamos concentrar a nossa análise do diferencial de rendimentos nos resultados da especificação de cor azul, ou seja, a que controla apenas para tipo de local de domicílio, faixa etária e nível de escolaridade.

A Figura 12 apresenta o diferencial do rendimento por hora para as quatro faixas de escolaridade utilizadas nesse estudo: pessoas sem ensino fundamental completo; com ensino fundamental completo, mas sem ensino médio completo; com ensino médio completo, mas sem ensino superior completo; e com ensino superior completo. A figura mostra que o maior diferencial de rendimentos por raça ocorre no grupo de pessoas com ensino superior completo. Ou seja, são os pretos e pardos com ensino superior completo os que ganham relativamente menos do que os brancos. Isso pode refletir o fato de que os pretos e pardos trocam mais de emprego do que os brancos ou possuem uma maior diversificação de inserção no mercado de trabalho que os brancos (ver a próxima subseção). Para as pessoas com ensino superior completo, que em geral têm os maiores retornos à experiência, essa maior rotatividade é mais danosa. Não obstante, a figura também mostra que essa maior penalização dos pretos e pardos com ensino superior completo ocorre em níveis maiores no restante do país. Por outro lado, nota-se também que o diferencial de rendimentos na região amazônica é maior entre os grupos de escolaridade mais baixa comparativamente com o restante do Brasil.

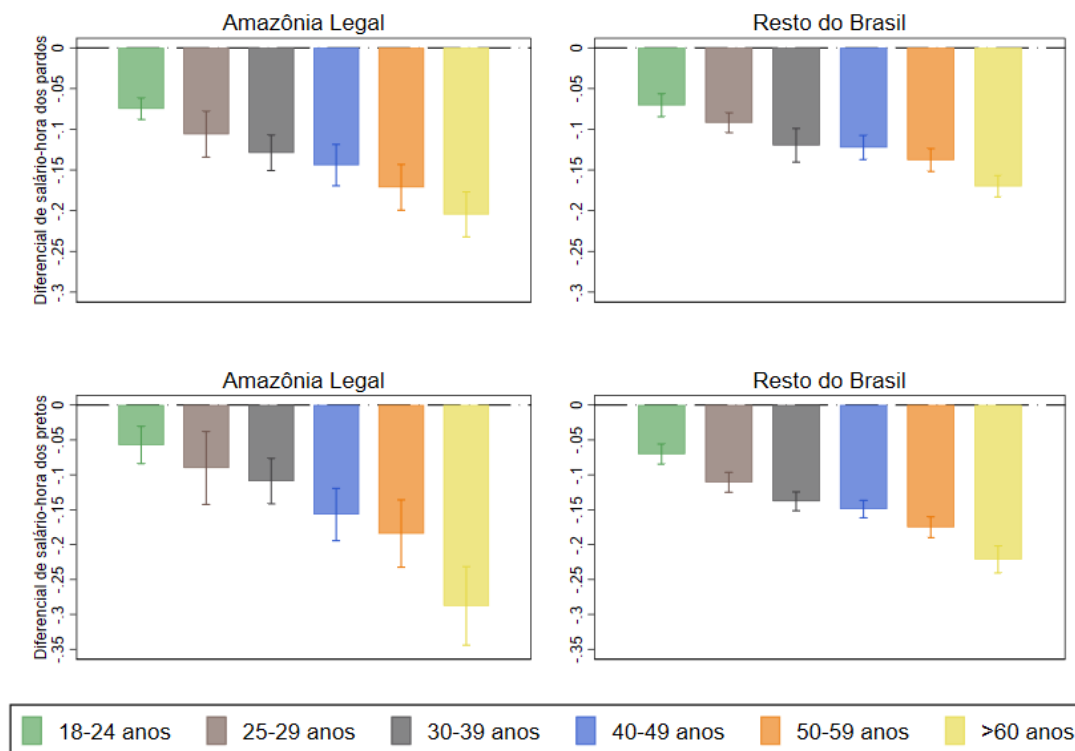
Figura 12. Diferenciais (percentuais) do rendimento-hora dos pardos ou pretos em relação aos brancos (controlando para local de domicílio e idade), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: *Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022*

A Figura 13 apresenta uma análise similar, mas para cinco faixas etárias, que vão dos mais jovens (com idade entre 18 e 24 anos) até os mais velhos (com mais de 60 anos). Encontramos que os maiores diferenciais de rendimento por raça se encontram nos grupos de maior faixa etária. Especificamente, o grupo acima de 60 anos possui um diferencial de salário-hora de 21% para pardos e 30% para pretos na Amazônia Legal e de 16% e 21% no restante do país, respectivamente. Em contraponto, o grupo de faixa etária mais jovem, de 18 e 24 anos, possui um diferencial em torno de 7% para pretos e pardos em ambas as regiões. Isso pode significar que as gerações mais antigas sofreram um grau de discriminação maior do que as gerações mais jovens. Nota-se também que a variação entre as faixas etárias da desigualdade de rendimentos é mais dispersa na Amazônia Legal do que no restante do Brasil.

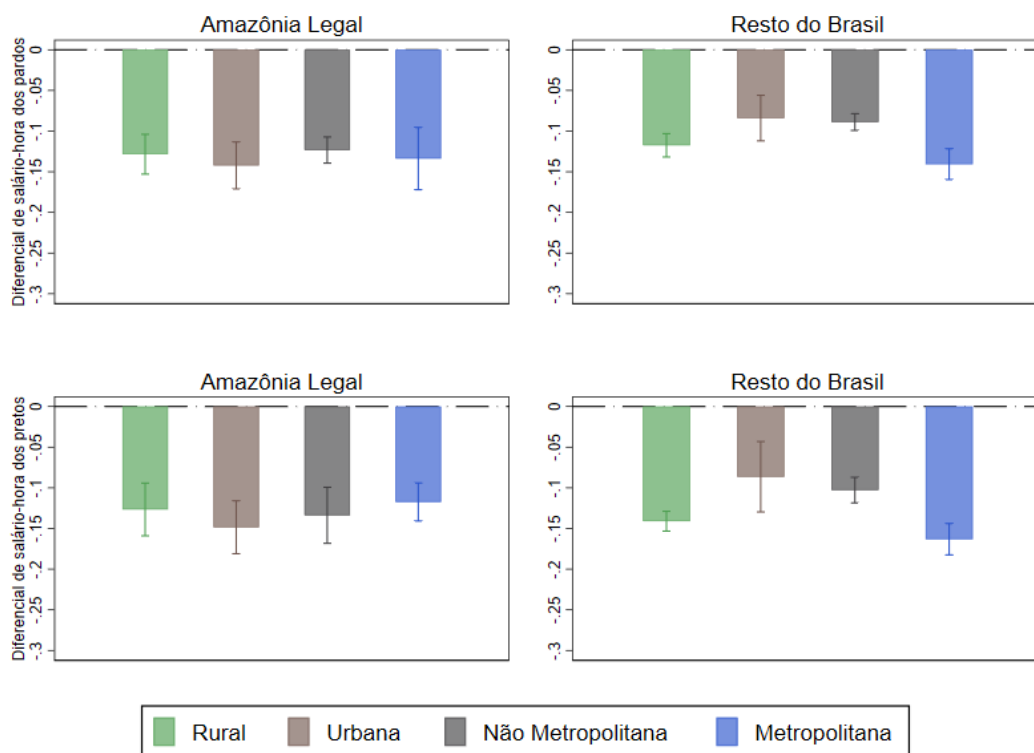
Figura 13. Diferenciais (percentuais) do rendimento-hora dos pardos ou pretos em relação aos brancos (controlando para local de domicílio e escolaridade), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

Na Figura 14, separamos os grupos de acordo com o local de domicílio: rural, urbano, região metropolitana e fora da região metropolitana. A figura mostra que com relação a essa dimensão, na Amazônia Legal, não parece haver grandes diferenças na desigualdade de rendimentos entre as raças. Independente da pessoa morar em zona rural ou em zona urbana, o nível de desigualdade entre as raças é bastante parecido. A mesma coisa para domicílios fora e dentro de regiões metropolitanas. Se houver alguma diferença, a desigualdade entre as raças é maior nas zonas urbanas e regiões metropolitanas. É de se notar que há um padrão diferente no restante do país, onde a desigualdade de raça se verifica mais na zona rural do que na zona urbana, embora a desigualdade nas regiões metropolitanas seja a maior.

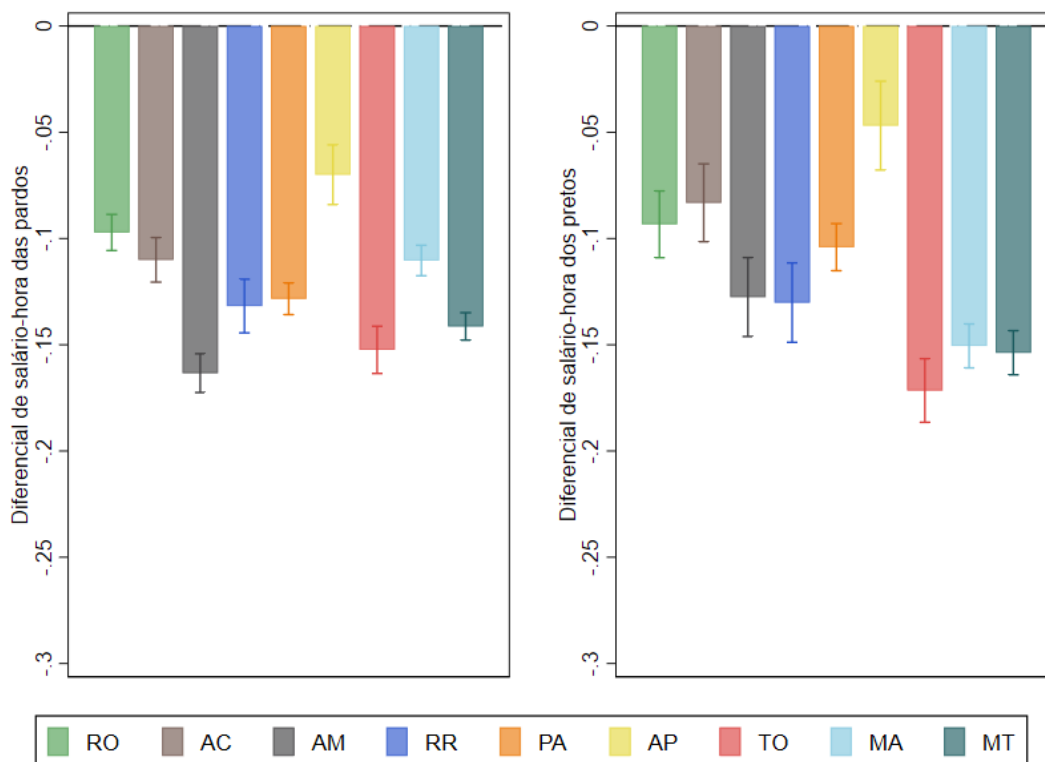
Figura 14. Diferenciais (percentuais) do rendimento-hora dos pardos ou pretos em relação aos brancos (controlando para idade e escolaridade), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: *Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022*

O último exercício de análise da heterogeneidade dos diferenciais de rendimentos ilustra as diferenças de desigualdades entre os estados pertencentes à Amazônia Legal. A Figura 15 mostra os coeficientes das variáveis binárias para indivíduos pretos e pardos para cada estado. O coeficiente mais negativo para os pretos ocorre no estado do Amazonas, onde atinge 16% de diferencial. Tocantins e Mato Grosso são os estados com segunda e terceira maior desigualdade para os pretos, respectivamente. No caso dos pardos, os estados mais desiguais são Tocantins, Mato Grosso e Maranhão. Os estados com menores desigualdades são Amapá, Rondônia e Acre.

Figura 15. Diferenciais (percentuais) do rendimento-hora dos pardos ou pretos em relação aos brancos (controlando para idade, escolaridade e tipo de local de residência), por estado, Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



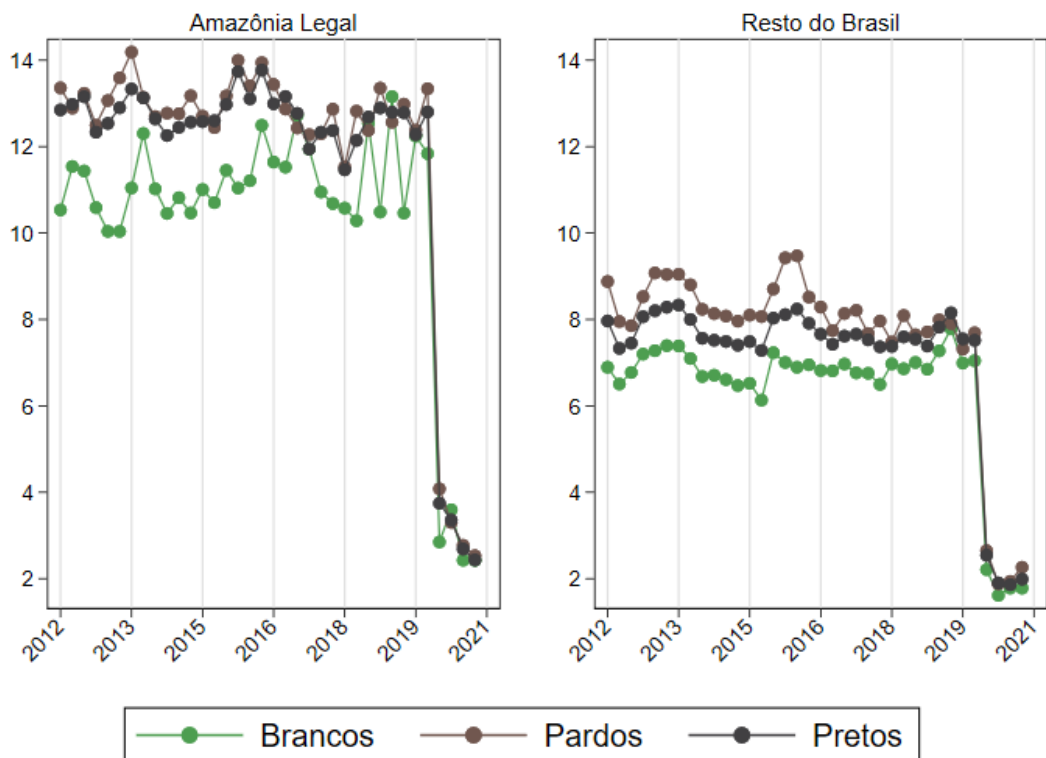
Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

Diferenciais de risco de mudanças na inserção ocupacional

A PNAD-Contínua entrevista os indivíduos por cinco trimestres consecutivos, o que permite acompanhar as transições de ocupação do indivíduo durante o período das entrevistas. Estudamos nesta seção o nível de estabilidade da inserção das pessoas no mercado de trabalho. Por exemplo, quantos dos trabalhadores empregados num determinado trimestre permaneciam empregados no trimestre seguinte? Como temos as informações sobre todas as situações possíveis de posição ocupacional em cada trimestre (desempregado, fora da força de trabalho, empregado com carteira assinada, empregado sem carteira assinada, conta-própria que contribui para a Previdência, conta-própria que não contribui para a Previdência, servidor público e empregador), podemos calcular as probabilidades de mudança de (e para) todos os tipos de inserção no mercado de trabalho.

Nesta subseção, destacamos as probabilidades (o risco) de mudança de posição ocupacional que envolvem uma piora da situação dos indivíduos para brancos, pardos e pretos. Por exemplo, a transição de um trabalhador com ocupação formal, na qual tem direito a acessar benefícios de seguridade social, para uma ocupação informal representa uma piora na sua posição no mercado de trabalho. A Figura 16 mostra que a proporção de trabalhadores que tinham uma ocupação formal em um determinado trimestre e mudaram para uma ocupação informal no trimestre seguinte é maior para os pardos e pretos do que para os brancos. Em vários trimestres, a probabilidade de uma pessoa não branca na região amazônica no setor formal trabalhar no setor informal no trimestre seguinte está na faixa de 13%, enquanto para os brancos esta probabilidade oscilou em torno de 3 p.p. a menos, no período antes da pandemia de 2020. Um outro ponto importante é que, em média, o risco de piora de posição é maior na região amazônica do que no restante do país, a qual apresenta probabilidades que oscilaram em torno de 9%, 8% e 7% para pardos, pretos e brancos, respectivamente. Nota-se, desta forma, que o risco de piora ocupacional para os formais é maior para os pretos e pardos na Amazônia Legal e que a diferença para os brancos é também maior na região.

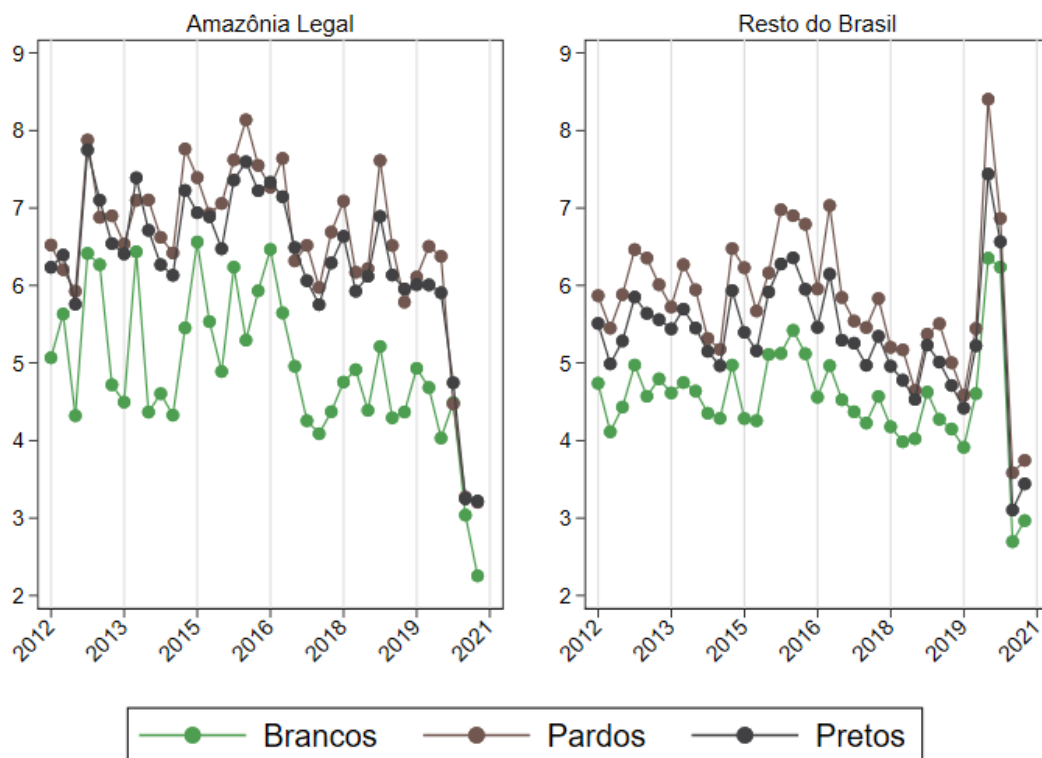
Figura 16. Evolução da proporção de trabalhadores que eram formais e passaram a ser informais no trimestre seguinte (%), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

Outro exemplo de piora de situação no mercado de trabalho para trabalhadores formais é tornar-se desempregado ou sair da força de trabalho no trimestre seguinte. A Figura 17 mostra que a proporção de pessoas que transita de trabalho formal para o desemprego ou para fora da força de trabalho é menor para os brancos do que para os pretos e pardos na região amazônica. Enquanto cerca de 5% dos formais brancos se tornam desempregados ou saem da força de trabalho no trimestre seguinte, essa taxa girou em torno de 6% e 7% para os pretos e pardos antes da pandemia de 2020, respectivamente. Já no restante do país, essa taxa é pior para os pardos, em seguida para os pretos, e os brancos possuem menos chance de perder o emprego ou sair da força de trabalho.

Figura 17. Evolução da proporção de trabalhadores que eram formais e passaram a ser desempregados ou saíram da força de trabalho no trimestre seguinte (%), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021

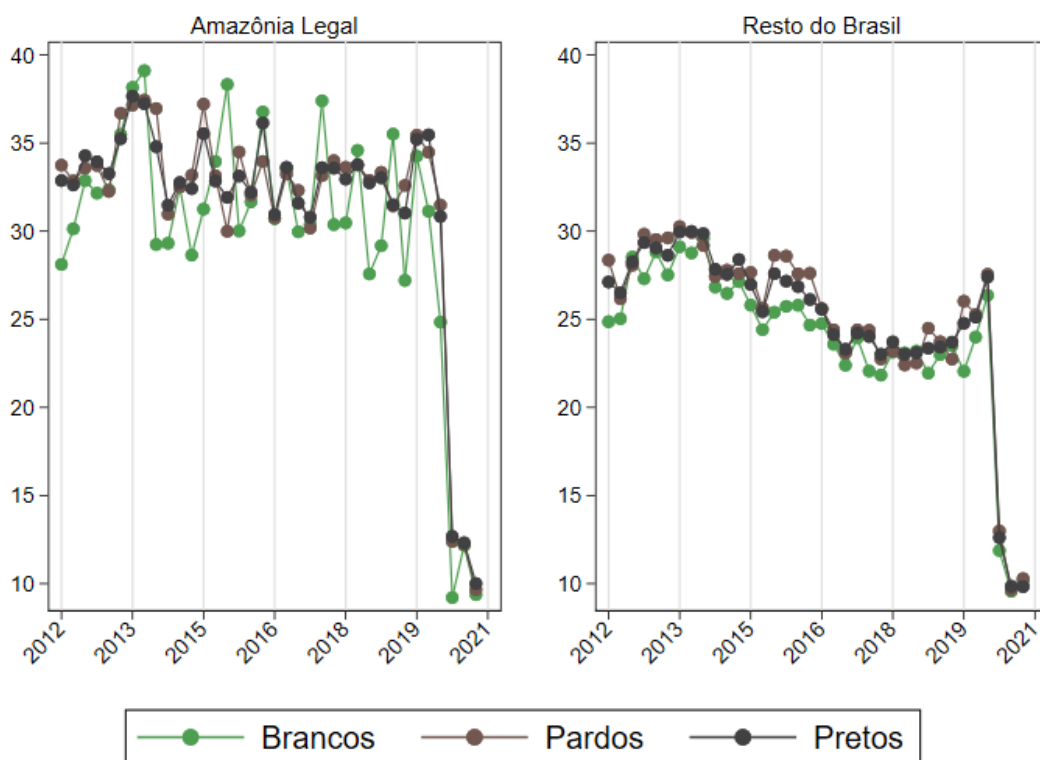


Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

Finalmente, na Figura 18, apresentamos as transições entre pessoas desempregadas para fora da força de trabalho. Isto é, a probabilidade das pessoas que estavam sem emprego e buscando trabalho desistirem de procurar emprego no trimestre seguinte e assim deixarem de participar do mercado de trabalho. Essa figura mostra que, em geral, a proporção de pessoas que estavam desempregadas e saíram da força de trabalho no trimestre seguinte é maior na

Amazônia Legal do que em relação ao restante do país, mas não há diferenciais por raça significativos. Por outro lado, nota-se que a volatilidade desse indicador para os brancos é bem maior do que a dos pretos e pardos, que possuem riscos semelhantes na Amazônia Legal. No restante do Brasil, observamos que os brancos possuem taxas ligeiramente menores do que os pretos e pardos.

Figura 18. Evolução da proporção de trabalhadores que estavam desempregados e passaram para fora da força de trabalho no trimestre seguinte (%), Amazônia Legal e resto do Brasil, 2012-2021



Fonte: Amazônia 2030 com base nos dados de PNAD-Contínua Trimestral do IBGE, 2022

Conclusões

Esse estudo mostrou evidência de que, apesar da composição racial na Amazônia Legal ser diferente do resto do Brasil, as desvantagens de pretos e pardos com relação aos brancos no mercado de trabalho da região se assemelham àquelas observadas no restante do país.

As pessoas pretas e pardas são, em média, menos escolarizadas do que os brancos, têm menos emprego, participam menos do mercado de trabalho. Elas têm maiores probabilidades de estarem na informalidade e as suas taxas de desalento têm tido crescimento mais vertiginoso. Por outro lado, as diferenças na alocação do trabalho entre os setores econômicos não são tão grandes.

A diferença dos rendimentos por hora é bastante grande entre pretos e brancos e pardos e brancos na Amazônia Legal, mas parte dessa diferença reflete o fato de pretos e pardos serem muito menos escolarizados na região. Quando fazemos as comparações adequadas entre pessoas com a mesma escolaridade, idade e tipo de local de domicílio, os resultados mostram que os pretos e pardos recebem cerca de 13% menos do que os brancos, uma evidência de discriminação.

As desigualdades raciais no mercado de trabalho da região refletem, de forma geral, a desigualdade racial da sociedade brasileira. Uma sociedade na qual pretos e pardos possuem menor acesso à educação, maior dificuldade de inserção produtiva, menos oportunidades de empregos de qualidade e menor rendimentos do que os brancos.

Referências Bibliográficas

Gerard, François, Lorenzo Lagos, Edson Severnini e David Card. “Assortative Matching or Exclusionary Hiring? The Impact of Employment and Pay Policies on Racial Wage Differences in Brazil”. *American Economic Review* 111, nº 10 (2021): 3418-3457.

Hirata, Guilherme e Rodrigo R. Soares. “Competition and the racial wage gap: Evidence from Brazil”. *Journal of Development Economics* 146 (2020): 102519.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua: notas técnicas, versão 1.8*. no prelo.

Oliveira, Lucia E. G., Rosa M. Porcaro e Tereza C. N. Araújo. *O Lugar do Negro na Força de Trabalho*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia, 1981.

Silva, Nelson V. “Black-White Income Differentials in Brazil”. Tese de doutorado, University of Michigan, 1978.

Silva, Nelson V. “O Preço da Cor: Diferenciais Raciais na Distribuição da Renda no Brasil”. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 10 nº 1 (1980): 21–44.

Apêndice

Definições das variáveis utilizadas

Em razão das particularidades das fontes originais dos microdados, foram feitas adequações em algumas definições referidas ao longo do trabalho. Para a área que compreende a Amazônia Legal, foram incluídos todos os domicílios situados nos seguintes estados: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins e Mato Grosso. Para o estado do Maranhão, foram incluídos como parte da Amazônia Legal apenas os domicílios que não estão localizados na Região Metropolitana (RM) do estado ou em uma Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE). Todos os outros domicílios que não pertencem à Amazônia Legal foram referidos como o restante do Brasil.

Os principais agregados do mercado de trabalho seguem as definições usadas pelo IBGE. A população em idade de trabalhar, também chamada de população em idade ativa (PIA), é a população com 14 anos ou mais. A população economicamente ativa (PEA) se refere à parcela da PIA que pertence à força de trabalho e é definida como a soma dos indivíduos ocupados e desocupados. São classificadas como ocupadas as pessoas da PIA que trabalharam pelo menos uma hora na semana de referência. São classificados como desocupados (desempregados) os indivíduos da PIA que não tinham ocupação, mas estavam disponíveis para trabalhar e tomaram alguma providência para conseguir trabalho na semana de referência.

A taxa de ocupação é definida como a razão entre o número de ocupados e a população em idade ativa (PIA). A taxa de desemprego é definida como a razão entre o número de desempregados e a população economicamente ativa (PEA). A taxa de participação no mercado de trabalho é a razão da PEA sobre a PIA.

Pessoas desalentadas são aquelas que estavam fora da força de trabalho na semana de referência, pois não tomaram alguma providência para procurar trabalho por acharem que não encontrariam emprego por causa da idade ou porque desistiram de procurar pelo fato de não conseguirem encontrar trabalho.

O rendimento por hora é o valor total do rendimento mensal habitualmente recebido ao final do mês dividido pela quantidade de horas trabalhadas ao longo do mês. Os valores são deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

A caracterização dos trabalhadores como formais ou informais se baseou na sua posição na ocupação e na categoria do emprego do trabalho principal. Definiu-se como trabalhadores formais aqueles com carteira de trabalho assinada, que são empregados no setor privado, trabalhadores domésticos ou servidores públicos e trabalhadores por conta própria que contribuem para a Previdência Social. Trabalhadores informais são aqueles sem carteira de trabalho assinada, empregados no setor privado, trabalhadores domésticos ou servidores públicos, além de trabalhadores familiares auxiliares e trabalhadores por conta própria que não contribuem para a Previdência Social. A taxa de informalidade é definida como a razão entre o número de trabalhadores informais e o número de trabalhadores ocupados.

Para analisar as transições das posições de inserção ocupacional ao longo do tempo, foi utilizado o método avançado de geração de painel desenvolvido pelo Data Zoom, que identifica os indivíduos nos mesmos domicílios ao longo das cinco entrevistas da PNAD-Contínua através das suas características como sexo e idade presumida.

O uso do método econométrico é implementado sobre os dados ao nível de indivíduos para todas as PNAD-Contínuas Trimestrais, totalizando mais de 19 milhões de observações. Regredimos o logaritmo do rendimento por hora sobre uma variável binária indicando se o indivíduo é um não branco ponderado pelo peso amostral da pesquisa. O coeficiente estimado dessa variável binária representa a diferença percentual do rendimento por hora. De acordo com esta metodologia, a discriminação é medida pelos diferenciais de rendimentos entre os grupos que não são explicados por essas características observáveis.

www.amazonia2030.org.br

